ERCILIO PEDRO STRACK, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1030.09, de 09 de junho de 2009.

Autoriza a contratação emergencial de um professor

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Professor Nível I, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao nível I do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, consignados na Lei Municipal nº 068/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 6 (seis) meses.

Art. 4º - A despesa decorrente da referida contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 05 - MDE
Projeto/Ativ. 12361001622.027 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Ens. Fundamental
Elem/Desp: 143/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2009.

Ercílio Pedro Strack
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Daiane Kolling
Assessora Especial de Gabinete
Designada